

Portaria nº 56/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 02 de março de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2020.07.24659P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte a **RAIMUNDA GOMES RIBEIRO OLIVEIRA DE SOUZA** (Cônjuge), C.P.F: 350.954.902-34, RG: 269.985 SSP/RO, nascida em 19/02/1970, vitalícia, cota 100%, beneficiária do ex- servidor **ANTÔNIO SEZINANDO OLIVEIRA DE SOUZA**, cargo: Artífice Especializado, Classe A, Referência XI, cadastro: 846347, **SEMUSA/ESTATUTÁRIO**, falecido em 14/07/2020. Consubstanciado no artigo 40, § 1º e § 7º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/2010, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, Inciso II, §§ 1º e 3º; artigo 55, inciso II, artigo 59, artigo 62, Inciso I, alínea “a” e artigo 64, inciso I. Retroagindo a data do requerimento em 24 de setembro de 2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente